

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO FRANCINELSON DE JESUS BRANDÃO FERREIRA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

O Sr. **RODRIGO PIMENTEL ROCHA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreirinha/AM, por nomeação legal, decreto nº 020/2025 - PMB e, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o senhor FRANCINELSON DE JESUS BRANDÃO FERREIRA, servidor público municipal, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreirinha/AM, sob CPF nº **240.683.902-82** responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 008/2025 – Dispensa de Licitação nº 005/2025 – SAAE, celebrado entre a empresa **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA** CNPJ - Nº 07.420.899/0001-40 e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARREIRINHA/AM**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema integrado 100% web para gestão e operação dos serviços de saneamento básico, com infraestrutura em nuvem (cloud computing), contemplando implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, bem como serviços de hospedagem e segurança da informação, com vistas ao atendimento das demandas operacionais, administrativas, comerciais e técnicas do serviço com a finalidade de atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Barreirinha/AM, fim de atender as necessidades da Autarquia Municipal e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados do referido contrato.

II – Revogada as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor a mediante a assinatura contratual.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO SAAE, em 03 de setembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL ROCHA

Diretor Administrativo

Publicado por:

Patrício Marinho da Silva

Código Identificador:B57934EA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA Nº 030/2025 – GSAAE.

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO FRANCINELSON DE JESUS BRANDÃO FERREIRA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

O Sr. **RODRIGO PIMENTEL ROCHA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreirinha/AM, por nomeação legal, decreto nº 020/2025 - PMB e, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o senhor FRANCINELSON DE JESUS BRANDÃO FERREIRA, servidor público municipal, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreirinha/AM, sob CPF nº **240.683.902-82** responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 009/2025 – Dispensa de Licitação nº 006/2025 – SAAE, celebrado entre a empresa **GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA**

INFORMAÇÃO LTDA- Nº 07.420.899/0001-40 e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARREIRINHA/AM, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos portáteis (handhelds) e software específico que permita a execução de leitura de consumo de água e a impressão simultânea das faturas diretamente no endereço do consumidor, com integração automática ao sistema de gestão comercial com a finalidade de atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Barreirinha/AM, fim de atender as necessidades da Autarquia Municipal e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados do referido contrato.

II – Revogada as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor a mediante a assinatura contratual.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO SAAE, em 03 de setembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL ROCHA

Diretor Administrativo

Publicado por:

Patrício Marinho da Silva

Código Identificador:77C3A488

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS AVISO - HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização do **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - Nº 005/2025 - CMCP/PMBC**, do tipo menor valor global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA COMUNIDADE SÃO JOÃO KOKAMA, ZONA RURAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM;**

CONSIDERANDO que a autoridade superior tem o dever de produzir uma revisão dos atos do procedimento, exercitando um juízo de legalidade e conveniência (artigo 71 da Lei 14133/2021);

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR/HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Municipal de Contratações Públicas em favor da empresa: **J G BARBOSA LTDA-EPP**, sob o CNPJ nº 29.865.980/0001-77, para o item: **01**, no valor total de **R\$ 1.108.501,32 (um milhão, cento e oito mil, quinhentos e um reais e trinta e dois centavos)**, conforme ata circunstanciada nos autos.

II – Publique-se, observando o disposto na Lei Nº 14.133/21, convocando a empresa vencedora a assinar o Contrato do Objeto Licitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de setembro de 2025.

SEMEIDE BEMERGUY PORTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lenno Santana de Souza

Código Identificador:6587AAA8

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO - HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 006/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização do **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - Nº 006/2025 - CMCP/PMBC**, do tipo menor valor global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM;**

CONSIDERANDO que a autoridade superior tem o dever de produzir uma revisão dos atos do procedimento, exercitando um juízo de legalidade e conveniência (artigo 71 da Lei 14133/2021); **CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal; **CONSIDERANDO** a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno; **CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** a decisão final da Comissão Municipal de Contratações Públicas em favor da empresa: **PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA -EPP**, sob o CNPJ nº 04.824.603/0001-69, para o item: **01**, no valor total de R\$ 1.085.747,96 (um milhão, oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme ata circunstanciada nos autos.

II – Publique-se, observando o disposto na Lei Nº 14.133/21, convocando a empresa vencedora a assinar o Contrato do Objeto Licitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de setembro de 2025.

SEMEIDE BEMERGUY PORTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lenno Santana de Souza

Código Identificador:58779D59

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO - HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 007/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização do **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - Nº 007/2025 - CMCP/PMBC**, do tipo menor valor global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA COMUNIDADE SÃO LUIZ, ZONA RURAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM;**

CONSIDERANDO que a autoridade superior tem o dever de produzir uma revisão dos atos do procedimento, exercitando um juízo de legalidade e conveniência (artigo 71 da Lei 14133/2021); **CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal; **CONSIDERANDO** a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno; **CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** a decisão final da Comissão Municipal de Contratações Públicas em favor da empresa: **TORRES E COSTA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, sob o CNPJ nº 28.857.380/0001-02, para o item: **01**, no valor total de R\$ 906.528,06

(novecentos e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos), conforme ata circunstanciada nos autos.

II – Publique-se, observando o disposto na Lei Nº 14.133/21, convocando a empresa vencedora a assinar o Contrato do Objeto Licitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de setembro de 2025.

SEMEIDE BEMERGUY PORTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lenno Santana de Souza

Código Identificador:A400E985

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025 – CMCP/PMBC**

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 3649-A/2025 – PMBC, ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 032/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº14.133/2021, em nome de **PAULO RICARDO PINTO FLORES**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL PACCEF, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO COMUNIDADE INDIGENA DE FILADELFIA**, no valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e a anexação do instrumento no PNCP.

Benjamin Constant/AM, em 15 de agosto de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Itayuruna Gomes Guida

Código Identificador:2A17035F

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025 – CMCP/PMBC**

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 3.543-A/2025 – PMBC, ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 033/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº14.133/2021, em nome de **SIRLENY ROMUALDO CUSTODIO MANOEL INÁCIO**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ADÉLIA JOAQUIM**, situado na **COMUNIDADE DE PORTO ALEGRE, BENJAMIN CONSTANT/AM**, no valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art.